



Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha

"Arvorezinha, Capital Nacional da Erva-Mate e do Melhor Chimarrão"

ATA Nº 015/2022

Aos quatro (04) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Tiago Santin Fornari, assumiu a direção dos trabalhos tendo em vista a renúncia do Presidente Titular, Vereador Fabiano Pancotte. Presentes os seguintes Vereadores: Augusto Cichelero, Fabiano Pancotte, Emir Colognese, Eberson Coradi, Sueli Lodi Giordani, Irineo Zatt Vitali, Gilson Desengrini da Silva, Tiago Fornari e Cleucir João Tomé Ferri. Havendo quórum regimental, o Vice-Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que o Vereador Clóvis Provensi Roman - PSDB, a partir do dia primeiro (1º) de julho de 2022, licenciou-se do cargo de Vereador para tratar de assunto de interesse particular, pelo prazo de trinta (30) dias, e que o Primeiro Suplente já está no cargo de Vereador e o Segundo Suplente de Vereador do PSDB não pode assumir o cargo e por isso convidou o Terceiro Suplente de Vereador do PSDB, Senhor Cleucir João Tomé Ferri, para entregar a Mesa Diretora o Diploma e a sua Declaração de Bens. Em seguida iniciou-se o ato de compromisso e posse, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, sendo que o senhor Cleucir Ferri prestou o compromisso legal e o Presidente declarou-o empossado no cargo de Vereador pelo mesmo período do afastamento do titular. A seguir o Vice-Presidente da Mesa Diretora comunicou que por motivos particulares o Vereador Fabiano Macedo Pancotte, nesta data, renunciou a Presidência da Câmara de Vereadores e comunicou que como houve a renúncia ao cargo de Presidente, em conformidade com o artigo 17 do Regimento Interno desta Casa, determinou a imediata realização da eleição para preencher o cargo de Presidente da Mesa Diretora e nomeou os Vereadores Irineo e Cleucir para escrutinação dos votos. Realizada a eleição e apurado o resultado, verificou-se que o Vereador Tiago Santin Fornari foi eleito Presidente da Câmara de Vereadores, recebendo todos os votos dos Vereadores, ou seja, nove (09) votos, para dirigir os trabalhos até o dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022). A seguir o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de nº 014/2022, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte (20) de junho de 2022, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida a Vereadora Sueli fez a leitura de um trecho da Bíblia.. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 061, 062, 063 e 064/2022; - Projetos de Leis nº 007 e 008/2022, de origem Legislativa; - Indicação nº 001/2022; - Moção de Aplauso nº 003/2022; e, - Moção de Repúdio nº 001/2022. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 061/2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"; - Projeto de Lei nº 062/2022, que "Autoriza a abertura de créditos suplementares especiais e dá outras providências"; e, - Projeto de Lei nº 063/2022, que "Autoriza a abertura de créditos suplementares especiais e dá outras providências". Colocados em discussão, os projetos foram amplamente debatidos pelos Vereadores e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 061, 062 e 063/2022 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 064/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário nas funções de Operário Especializado, Farmacêutico e Vigia e dá outras providências". Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido e a seguir a



Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha

"Arvorezinha, Capital Nacional da Erva-Mate e do Melhor Chimarrão"

Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 064/2022 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 007/2022, de origem Legislativa e de autoria do Vereador Ebersson Coradi, que "Proíbe as instituições financeiras e bancos de ofertar e celebrar contratos de empréstimos, cartões de crédito, refinanciamento e portabilidade de serviço, todos consignados, com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica ou similar no âmbito da cidade de Arvorezinha e dá outras providências". Colocado em discussão, o Vereador Ebersson disse que o Projeto de Lei tem o intuito de proteger os direitos dos consumidores de Arvorezinha, frente ao aumento do número de fraudes aplicadas por instituições financeiras nas relações contratuais envolvendo os contratos consignados (empréstimos, cartões, refinanciamentos e portabilidades), que são descontados diretamente no benefício previdenciário ou salário de significativa parcela dos munícipes. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 007/2022 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 008/2022, de origem Legislativa e de autoria do Vereador Fabiano Pancotte, que "Denomina a Galeria das Legislaturas da Câmara de Vereadores de Arvorezinha e dá outras providências". Colocado em discussão, o Vereador Fabiano disse que o projeto visa prestar uma homenagem ao ex-colega Vereador Edelberto Colognese Gehlen, emprestando o seu nome à Galeria das Legislaturas da Câmara de Vereadores. após mais alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 008/2022 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Indicação nº 001/2022, de autoria do Vereador Augusto, que indica ao Prefeito Municipal a construção de um Condomínio Habitacional para pessoas de baixa renda que não possuam moradia. Colocada em discussão, o Vereador Augusto disse que é dever do Município a promoção e o estímulo de programas de construção de moradias populares e de melhorias das condições habitacionais como se depreende do artigo 152 da Lei Orgânica do nosso Município, objetivando ordenar o pleno desenvolvimento das condições sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes mediante acesso à moradia. Colocada a Indicação nº 001/2022 em votação, aprovada por unanimidade. - Moção de Aplauso nº 003/2022, de autoria do Vereador Fabiano, em reconhecimento a todos os participantes da "52ª Ciranda Cultural de Prendas", em especial às prendas arvorezinhenses: Ana Luísa Salvatori Pereira (3ª Prenda Mirim da 14ª Região Tradicionalista), Ana Clara Ferraboli (2ª Prenda da 14ª Região Tradicionalista) e Laura Citron da Rocha (1ª Prenda Adulta da 14ª Região Tradicionalista) aos participantes do "34º Entrevero Cultural de Peões" em especial ao Arvorezinhense Natan Salvini (1º Peão da 14ª Região Tradicionalista), bem como, a Sra. Clarice Camini Campo (Patroa do CTG Jango Borges de Arvorezinha) e a Sra. Maikeli Pancotte (Sota-Capatáz da entidade e integrante do Departamento Cultural) e a todos os envolvidos e partícipes os quais levam o nome do Município de Arvorezinha em todos os cantos do Estado, com sua representatividade. Colocada em discussão, o Vereador Fabiano destacou a boa participação dos envolvidos e também do CTG Jango Borges. Também fizeram uso da palavra os demais Vereadores, e representando o CTG Jango Borges a Sota-Capatáz Maikeli Pancotte. Colocada a Moção de Aplauso nº 002/2022 em votação, aprovada por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão o Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2022. Colocada a Moção de Aplauso nº 003/2022 em votação, aprovada por unanimidade. - Moção de



Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha

"Arvorezinha, Capital Nacional da Erva-Mate e do Melhor Chimarrão"

Repúdio nº 001/2022, de autoria do Vereador Fabiano, para ser enviada à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo reajuste das tarifas de energia elétrica para os clientes da concessionária RGE. Colocada em discussão, o Vereador Fabiano disse que com essa decisão fica estabelecido o aumento tarifário em média de 10,98% para clientes da concessionária RGE, desencadeando grande desaprovação e preocupação por parte de toda a população, que vive neste momento, grande crise devido à pandemia pelo COVID-19. Esta definição imposta pela ANEEL, trará prejuízo aos consumidores, que no cenário atual, não tem condições de manter o alto custo estabelecido pela fornecedora. Colocada a Moção de Repúdio nº 001/2022 em votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente, onde falaram os Vereadores Emir, Fabinho, Ebersson, Irineo, Augusto, Gilson e Sueli. Também fez uso da palavra o Secretário da Agricultura Eleandro Guarda, que anunciou sua saída da Secretaria e agradeceu a oportunidade e fez um breve balanço das atividades realizadas. Em seguida também fez uso da palavra o Prefeito Municipal Jaime Borsatto que parabenizou o CTG Jango Borges que voltou a conquistar seu espaço a nível regional. Comentou as inaugurações de obras no dia 30, além da ordem de início de mais quatro obras. Comentou também os incentivos que voltaram a ser concedidos na área da agricultura e demais conquistas e atividades das Secretarias Municipais. Para finalizar falo o Presidente Tiago Fornari que agradeceu a todos pelos votos recebidos, a família e a população arvorezinhenses. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e quarenta e sete minutos (19:47 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, foi aprovada integralmente e por unanimidade e será devidamente assinada.

+

Graciano Vitor
Emir
Fabinho
Sueli